



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Estreito/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em contabilidade para atender a necessidade da Câmara Municipal de Estreito /MA, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**. Inscrita no CNP nº 12.351.873/0001-28, com sede administrativa na Avenida Brasil nº 13 - Centro – CEP: 65.995-000, pelo valor estimado de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Estreito/MA, 16 de janeiro de 2025.

Helismar Moreira de Freitas

Helismar Moreira de Freitas
Vereador Presidente